



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

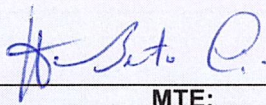
ENTIDADE: [18.465.825/0001-47] FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIARIO - FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
HUMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO			
			
MIBA:	1218	MTE:	1218

DA transmitida à Previc em 26/06/2017 às 17:19:15

Número de protocolo : 014817

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0474-1	CNPJ: 18.465.825/0001-47
Sigla: FUNPRES-PJUD	
Razão Social: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIARIO - FUNPRES-PJUD	

PLANO	
CNPB: 2013.0017-38	Sigla: JUSMP-PREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: HUMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO	
MIBA: 1218	MTE: 1218
Empresa:	

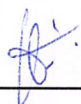
INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2016	Data da Avaliação:	31/12/2016
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
Relatório da avaliação atuarial 2016 e Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais 2016.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	552
Observações:	
Duration apurada com a planilha DPAP.	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE A 70%(SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA QUE SERIA DEVIDO AO PARTICIPANTE POR OCASIÃO DA MORTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DOS DEPENDENTES NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, OU DE PENSÃO, OU POR SOBREVIVÊNCIA DEVIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUANDO ATINGIDO PRAZO DA EXPECTATIVA DE VIDA CALCULADO QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ORIGINÁRIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

Benefício: SUPLEMENTAR

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL OBTIDO COM BASE NO PRAZO DEFINIDO PELO PARTICIPANTE OU PELOS DEPENDENTES E NA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
05.703.755/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
03.910.634/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
05.424.667/0001-35	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
05.959.999/0001-14	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
05.910.642/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
26.989.715/0050-90	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
05.420.123/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA
11.439.520/0001-11	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
05.422.922/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL
05.442.957/0001-01	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
05.419.211/0001-87	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS
05.419.225/0001-09	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
05.424.467/0001-82	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO
59.949.362/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
37.115.425/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO
26.989.715/0005-36	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
00.497.560/0001-01	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
02.578.421/0001-20	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
35.734.318/0001-80	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO
03.658.507/0001-25	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
02.011.574/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO
05.456.457/0001-29	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL
06.302.492/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
03.883.929/0001-02	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
02.520.619/0001-52	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
05.421.948/0001-34	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARA
23.608.631/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO
05.957.363/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
05.967.350/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
03.241.738/0001-39	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
00.531.954/0001-20	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
00.509.018/0001-13	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
06.017.798/0001-60	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
00.508.903/0001-88	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
01.298.583/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
03.141.166/0001-16	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO
05.426.574/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPA
05.424.487/0001-53	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
03.458.141/0001-40	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
05.441.804/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
05.445.105/0001-78	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
05.962.421/0001-17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
05.452.786/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
05.940.740/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
26.989.715/0004-55	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
02.488.507/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO
01.547.343/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO
02.566.224/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO
02.544.593/0001-82	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO
05.429.148/0001-60	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ACRE
32.243.347/0001-51	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
05.790.065/0001-00	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
05.901.308/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
04.565.735/0001-13	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
06.170.517/0001-05	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
05.445.642/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI
05.441.836/0001-45	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE
05.426.567/0001-48	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE
00.531.640/0001-28	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
06.026.531/0001-30	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
06.015.041/0001-38	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
05.526.875/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
05.433.643/0001-42	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
07.421.906/0001-29	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
05.789.902/0001-72	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
37.115.409/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO
05.955.085/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
05.442.380/0001-38	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL
05.439.950/0001-30	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS
92.518.737/0001-19	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIAO
00.488.478/0001-02	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
05.792.645/0001-28	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
05.858.851/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
06.015.356/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
05.424.540/0001-16	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO
01.671.187/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIAO
03.773.524/0001-03	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO
05.885.797/0001-75	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
03.326.815/0001-53	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO
05.438.430/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RORAIMA
00.509.968/0001-48	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
26.989.715/0001-02	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
26.989.715/0002-93	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
05.437.178/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO
02.482.005/0001-23	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

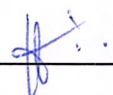
TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
05.429.264/0001-89	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA		
03.985.113/0001-81	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		
05.427.319/0001-11	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA		
04.099.695/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL		
02.839.639/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO		
05.446.379/0001-81	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS		
03.235.270/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO		
01.445.033/0001-08	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO		
17.270.702/0001-98	CONSELHO SUPERIOR DA JUST DO TRABALHO		
24.130.072/0001-11	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO		
02.395.868/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO		
34.927.343/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA		
Participantes Ativos: 6880		Tempo médio de contribuição (meses):	14
Folha de Salário de Participação: R\$ 25.954.010,84		Tempo médio para aposentadoria (meses):	296

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Fator ocorrido em 2016 foi inferior a 1 em função da inflação acumulada do IPCA de 6,29%.	
Justificativa da EFPC:	
adoção de um fator igual a 1 reflete a expectativa de que não haverá redução inflacionária nos salários.	
Opinião do atuário:	
Considerando o plano ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida, recomendamos a utilização do fator igual a 1, onde o poder de compra dos salários se manterá em 100%.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não há benefícios concedidos.	
Justificativa da EFPC:	
Não há benefícios concedidos.	
Opinião do atuário:	
Considerando o plano ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida, recomendamos a utilização do fator igual a 1, onde o poder de compra dos benefícios se manterá em 100%.	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0,00%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,05

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2016 foram realizados 485 cancelamentos, destes, somente 23 realizaram o resgate.

Justificativa da EFPC:

Considera os participantes de adesão automática (§ 2º do art. 1º da Lei 12.618/2012) que solicitaram o cancelamento da inscrição no plano.

Opinião do atuário:

O instituto do resgate, gerado em função da saída de participantes, destina parcela da contribuição patronal para o Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE), contribuindo com o seu custeio. Percentual igual a zero torna o plano mais conservador, uma vez que o fator ocasionaria redução no custo do FCBE.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência.

Justificativa da EFPC:

Não se aplica.

Opinião do atuário:

Considerando as políticas salariais aplicadas pelo governo federal nos anos anteriores, estima-se que no horizonte de 30 anos os reajustes futuros não gerarão ganho real, ou seja, acima da inflação. Dessa forma, a perspectiva futura é mesma dos anos anteriores, onde os reajustes remuneratórios corrigem somente as perdas inflacionárias.

Assim, sugerimos a utilização do percentual de crescimento igual a 0,00% (zero por cento), onde o aumento da remuneração de participação será igual à inflação anual, não havendo, portanto, crescimento real.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência.

Justificativa da EFPC:

Não se aplica.

Opinião do atuário:

Os benefícios do plano serão pagos pela variação da cota previdenciária, exceto para o benefício por sobrevivência do assistido, cujo valor será atualizado pelo índice do plano (IPCA). Não há benefícios concedidos até 31/12/2016.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No acumulado de 2016, a rentabilidade nominal líquida alcançada pelo Plano de Benefícios foi de 14,03%, superior ao benchmark do PB (IPCA + 4,26%*) em 2,90%.

* = taxa de juros líquida, deduzida dos custos de investimentos.

Justificativa da EFPC:

Em relação à Carteira de investimentos do Plano de Benefícios, o resultado do ano superou as expectativas iniciais, encerrando o período com rentabilidade nominal líquida de 14,03% e de 7,29% em termos reais, bastante acima do benchmark estabelecido para 2016 (IPCA + 4,26%). Ao final de 2016, o retorno acumulado dos investimentos do Plano de Benefícios nos últimos 36 meses atingiu 42,57% enquanto o retorno do benchmark do PB ficou em 41,71%.

Opinião do atuário:

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Taxa estimada para o longo prazo em linha com a Política de Investimentos e os ativos do plano. Por se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida a divergência entre a taxa estimada e a ocorrida não gera déficit ou superávit.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Plano de benefícios iniciado em 10/2013 e com baixa média de idade (33 anos). A quantidade ocorrida é inferior à quantidade esperada.

Justificativa da EFPC:

Plano com início recente, resultando em curto período de observação do comportamento da massa de participantes.

Opinião do atuário:

Considerando o pouco tempo de atividade do plano de benefícios e a não ocorrência de eventos decrementais até a data base da avaliação atuarial, a tábua tem gerado expectativa conservadora. O teste do Qui-quadrado não rejeitou a tábua. A tábua Álvaro Vindas foi agravada em 20%, conforme Nota Técnica Atuarial de implantação do plano de benefícios.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 49

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência.

Justificativa da EFPC:

Não se aplica

Opinião do atuário:

O Plano não possui participantes assistidos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2016 era de 2,5 óbitos e o observado foi de 5.

Justificativa da EFPC:

A quantidade de óbitos observados até o ano de 2015 foi igual a zero, sendo, portanto, inferior ao estimado desde o início do plano.

Opinião do atuário:

A Tábua RP-2000 apresentou a menor divergência com relação aos eventos ocorridos e os eventos esperados (desde o início do plano), tendo em se mostrado a mais adequada à realidade dos participantes do plano. O teste do Qui-quadrado não rejeitou a tábua.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 97.720,67
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 97.720,67
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 97.720,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 97.720,67
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 61.210.662,27
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 61.210.662,27
Contribuição Definida	R\$ 56.041.238,77
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 27.991.687,74
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 28.049.551,03
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.169.423,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.169.423,50
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 342.022,35
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 342.022,35
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 342.022,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 342.022,35
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 68.404,47
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 68.404,47
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 68.404,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 68.404,47
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.355.092,77
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAR

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 9.506.985,81
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 9.506.985,81
Contribuição Definida	R\$ 9.506.985,81
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 9.506.985,81
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	57.358.363,96	Custo do Ano (%):	1,09
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - GERAL

Custo Normal do Ano (R\$)	57.358.363,96
Custo Normal do Ano (%)	1,09

Provisões Matemáticas	R\$ 76.580.888,34
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 76.580.888,34
Contribuição Definida	R\$ 65.548.224,58
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 27.991.687,74
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 37.556.536,84
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.032.663,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.032.663,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 76.580.888,34	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	28.679.181,98		0,00		28.679.181,98		57.358.363,96
Contribuições previdenciárias	28.679.181,98	8,50	0,00	0,00	28.679.181,98	8,50	57.358.363,96
Normais	28.679.181,98	8,50	0,00	0,00	28.679.181,98	8,50	57.358.363,96
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2017

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadores.

O percentual apurado de 14,61%, destinado à formação do FCBE na avaliação de 2016, foi 0,41 ponto percentual inferior ao apurado na avaliação atuarial de 2015, ocasionado pela elevação de 0,50% (meio ponto percentual) na taxa de juros. Desta forma, descontada a taxa de carregamento de 7,00% e o FCBE de 14,61%, o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) é de 78,39%.

O Plano de Custeio proposto deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação antes de sua aplicação, conforme normas vigentes.

PLANO DE CUSTEIO 2017

Contribuição Normal

Patrocinados De 6,5% a 8,5% (1)

Vinculados De 6,5% a 22,0% (1)

Contribuição Facultativa Mínima de 2,50% (1)

Taxa de Carregamento 7,00% (2)

Taxa de Carregamento 0,595% (3)

Taxa de Carregamento 0,00% (4)

Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários 14,61% (5)

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

1. Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.
2. Percentual incidente sobre a contribuição normal ou vinculada.
3. Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.
4. Percentual igual a zero para as contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo).
5. Percentual incidente sobre a contribuição normal.

Variação das provisões matemáticas:

A variação das Provisões Matemáticas entre a Avaliação Atuarial de 2015 e a Avaliação Atuarial de 2016, decorre dos valores vertidos de contribuição dos participantes, dos patrocinadores, dos valores portados e da rentabilidade dos investimentos.

Até o momento da data-base da Avaliação Atuarial o Plano não apresentava participantes assistidos, resultando em valor nulo nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC). As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), registradas no balanço de 31/12/2016, encontram-se com os seguintes montantes, em reais:

Provisões Matemáticas	76.580.888,34	
Benefícios Concedidos	0,00	
Contribuição Definida	0,00	
Benefícios a Conceder	76.580.888,34	
Contribuição Definida	65.548.224,58	
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado		11.032.663,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados		11.032.663,76
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários - FCBE		11.032.663,76

O Patrimônio Social possui o montante de R\$ 76.673.815,52 (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), formado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Administrativo de R\$ 92.927,18 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida para os benefícios programados e de risco, o Plano JusMP-Prev não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano.

Os recursos alocados no FCBE, de natureza coletiva, visam garantir os benefícios de risco de forma acessória. Na apuração do custeio é considerado um adicional de 10% do total dos custos dos benefícios oferecidos pelo FCBE como Oscilação de Risco.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há insuficiência de cobertura em função da modalidade em que está estruturado o Plano e do sistema de cotas previdenciais.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

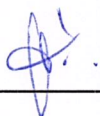
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 6880
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 14
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 296

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 57.358.363,96
Provisões Matemáticas	R\$ 76.580.888,34
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 76.580.888,34
Contribuição Definida	R\$ 65.548.224,58
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 27.991.687,74
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 37.556.536,84
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.032.663,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.032.663,76
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-PJUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-JUD

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0017-38] JUSMP-PREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	28.679.181,98		0,00		28.679.181,98		57.358.363,96
Contribuições previdenciárias	28.679.181,98	8,50	0,00	0,00	28.679.181,98	8,50	57.358.363,96
Normais	28.679.181,98	8,50	0,00	0,00	28.679.181,98	8,50	57.358.363,96
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:



PARECER ATUARIAL DO PLANO**Qualidade da base cadastral:**

O cadastro dos participantes foi extraído do sistema previdenciário, posicionado em dezembro de 2016 com as inscrições processadas até 11/1/2017. Após os testes de consistência e as devidas retificações os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial.

Os resultados gerados pelos testes de consistência aplicados ao cadastro de participantes encontram-se descritos em relatório específico da Coordenadoria de Atuária e de Benefícios (Coabe).

Os dados referem-se aos participantes ativos no plano, não havendo, até o momento da elaboração da avaliação, participantes assistidos. As estatísticas da massa de participantes encontram-se elencadas a seguir:

Participante	Sexo	
	M	F
Patrocinado	3.310	3.377
Vinculado	139	54
Total por sexo	3.449	3.431
Total geral	6.880	

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Em função dos resgates ocorridos em 2016 foi constituído o Fundo de Recursos não Resgatáveis (FRR) e revertido o saldo de R\$ 55.128,17 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte oito reais e dezessete centavos) em dezembro de 2016 para o FCBE, conforme determina o § 1º do art. 18 do Regulamento do Plano de Benefícios.

Variação do resultado:

Não há resultado superavitário ou deficitário em função do Plano ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida e do sistema de cotas previdenciais.

Natureza do resultado:

Este item não se aplica ao Plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

Este item não se aplica ao Plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

No financiamento de todos os benefícios do Plano utiliza-se o regime financeiro de capitalização, adotando-se o método de financeiro de capitalização na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários sendo que para estes adotou-se o método agregado. O referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

Outros fatos relevantes:

Conclui-se que o Plano de Benefícios JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud, atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio dos benefícios oferecidos.

